REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a Avenida Olindina, no bairro de Paripe, possui uma comunidade que sofre com a violência, especialmente contra crianças e jovens, a qual está profundamente relacionada a três elementos externos: a ausência do poder público municipal, a ação do tráfico de drogas e a ausência de área de lazer;

b) concentrando uma população de 1.000 (mil) famílias e várias outras comunidades em seu entorno, a Avenida Olindina é um lugar onde não há área de lazer ou nenhum outro aparelho público que contemple as crianças moradoras do local;

c) os moradores do local vêm cobrando do poder público uma intervenção desse porte desde 2008, porém até hoje não obtiveram resposta;

d) a realização deste serviço vai ser de grande valia para os moradores da Avenida Olindina e comunidade próxima,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine, através do órgão competente, estudar a viabilidade de construir uma praça com academia de esporte na Avenida Olindina, em Paripe - Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes